e suas alterações, a despesa no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) à Fênix Comércio Utensílios LTDA - ME, CNPJ Nº. 37.487.565/0001-55.

Publique-se.

Campinas, 25 de janeiro de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 25/01/2024

Processo Administrativo: PMC.2024.00002002-82
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH
Assunto: AMIL nº 007/2024
Objeto: Aquisição de itens de limpeza e uso comum

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de itens de limpeza e uso comum, visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 54.946,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais) à FÊNIX COMÉRCIO UTENSÍLIOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 37.487.565/0001-55.

Publique-se.

Campinas, 25 de janeiro de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10085513, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de janeiro de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 13ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9hs30, na segunda chamada. A reunião aconteceu por videochamada acessada através do link https://meet.google.com/cuy-cqvv-gru, conforme convocação publicada no DOM de doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com as seguintes pautas: primeira -Análise da prestação de contas referente ao mês de dezembro/2023 e Parecer do 4º Trimestre/2023 e aprovação; segunda -Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira - Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam os documentos por e-mail, no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, para análise e também a convocação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ariana Paula Freitas Orlando, representante Titular dos Professores da Educação Básica Pública; Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Gabriela Franco Zansavio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos; Marcelo Santos Honório da Silva, representante suplente dos Servidores Técnico-Administrativos. Solange Loureiro Pozzuto, Representante do Conselho Municipal de Educação. Justificaram ausência as conselheiras Riza Amaral Lemos e Daniela dos Anjos de Andrade. Esteve presente também, Luis Carlos Fulan, Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Ariana, que é presidente deste conselho iniciou agradecendo a todos pela presença, em seguida apresenta as pautas e passa a fala para Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de dezembro/2023, Parecer do 4º Trimestre, e aprovação. Luis Carlos apresenta as Receitas e Despesas do FUNDEB até dezembro de dois mil e vinte e três, a conciliação bancária de dezembro e apresenta também os gastos com serviços de serralheria, realizados em dezembro e em seguida a segunda pauta: Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação do mês de dezembro. E não restando dúvidas por parte dos conselheiros presentes, a presidente deste conselho passa então a votação de aprovação. Todos aprovaram a prestação de contas até o mês de dezembro de dois mil e vinte e três, que será anexada a esta ata para publicação e também aprovaram o Parecer do 4º Trimestre de dois mil e vinte e três. Em seguida, é feita a votação de aprovação da folha de pagamento da Educação de dezembro de dois mil e vinte e três e todos os conselheiros presentes aprovam.E a presidente deste conselho passa a terceira pauta - Informes gerais: A Presidente informa que assim que retornar das férias vai estar marcando a reunião com o secretário parta apresentação do curso que será oferecido aos conselheiros. Foi informado que a próxima reunião será presencial. Luis Carlos informa que o Município recebe recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e que na próxima reunião será apresentado aos conselheiros, pois este recurso é acompanhado por este conselho. Informa que o recurso é destinado a atender, com transporte escolar, os alunos que residem em áreas rurais. Ariana pergunta em que região foi utilizado o recurso? Luis Carlos informa que na próxima reunião será apresentado os gastos deste recurso e que entrou em contato com o setor de transportes para indicação desses recursos para atendimento aos alunos da área rural. Informa também que se este recurso não for usado ele fica na conta para ser usado a qualquer momento e diz ainda que este recurso é feito de acordo com o censo escolar. Informa que também tem o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), este recurso o município de Campinas não recebe. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Dezembro / 2023

Créditos Recebidos	432.522.031,51
Rendimento de Aplicação Financeira	3.586.906,64

TOTAL DA RECEITA					100,00%
436.108.938,15					

DESCRIÇÃO	Protocolo	Empenhado	Liquidado	Pago	%
Folha Profissionais da Educação		**361.905.172,40**	**361.905.172,40**	**361.905.172,40**	
Sub-Total		**361.905.172,40**	**361.905.172,40**	**361.905.172,40**	**82,99%**
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.0000754-11	33.495.409,41	33.495.094,84	33.346.139,55	
Material de Cosntrução - Piso	PMC.2022.0005405-51	430.920,00	430.920,00	430.920,00	
Manut.Extintores	PMC.2017.0003199-23	32.562,90	32.562,90	32.562,90	
Manut. Predial	PMC.2019.0004182-08	5.019.102,87	5.019.102,87	5.019.102,87	
Serv. Instalaçõa de gás	PMC.2018.0003357-25	236.800,00	212.501,72	212.501,72	
Serviços de Sistema de Alarme	PMC.2018.0001665-73	751.329,83	659.137,51	659.137,51	
Serviços - Serralheria	PMC.2020.0003809-38	2.167.986,90	2.167.986,90	2.167.986,90	
Terceirização-limpeza	PMC.2022.0002477-14	14.752.620,83	14.752.620,83	14.752.620,83	
Terceirização-cuidadores	PMC.2020.0057793-27	2.264.876,50	2.264.876,50	2.264.876,50	
Transporte Adaptado	PMC.2017.0002306-91 - PMC.2020.0002576-61	1.564.866,28	1.095.535,71	1.095.535,71	
Transporte Atividades	PMC.2020.0002576-61	1.478.445,88	1.439.689,87	1.439.689,87	
Transporte Escolar Fretado	PMC.2022.0004216-83 - PMC.2020.0000365-7-53- PMC.2022.0007110-8-82- PMC.2016.0000483-3-15	5.539.555,68	5.423.365,35	5.423.365,35	
Utensilios de cozinha	PMC.2022.0003509-93	198.324,50	198.324,50	198.324,50	
Subtotal Serviços / Consumo		**67.932.801,58**	**67.191.719,50**	**67.042.764,21**	**15,58%**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**429.837.973,98**	**429.096.891,90**	**428.947.936,61**	98,56%

	Disponível para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
SALDO >>>>>>>>>>>>>>>>>	6.270.964,17	741.082,08	7.161.001,54	1,44%

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 25 DE JANEIRO DE 2024

Protocolo SEI PMC.2024.0007620-19
Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado**: Fernando José de Almeida

Solicita, Fernando José de Almeida, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2018/30/900.**

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5°, XXXIV, b, *in verbs*; **"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n° 18.050 /13).

Campinas, 25 de janeiro de 2024
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ORDEM DE SERVIÇO FUMEC 01/2024

DA INSPEÇÃO MÉDICA E DAS LICENÇAS POR EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Esta ordem de serviço rege os procedimentos relativos às concessões de licenças por eventos relacionados à Saúde de competência da Gerência de Recursos Humanos da FUMEC e normatiza as questões referentes à gestão de pessoal do servidor em gozo destes benefícios, conforme os dispostos pela Lei Municipal nº 1.399, de 08 de novembro de 1955, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, pela Lei Municipal nº 11.262, de 04 de junho de 2002, que instituiu a Licença Amamentação para a Servidora Pública Estatutária, pela Lei Municipal nº 6.021, de 13 de novembro de 1988, que autoriza o poder executivo a reajustar os vencimentos e salários dos serviços municipais e dá outras providências, pela Lei Municipal nº 8.219, de 23 de dezembro de 1994, que dá continuidade à Consolidação das Normas pertinentes ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, pela Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, que cria e organiza o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV